



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 86/89.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989 .

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRADOS NO SERVIÇO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, EM CARÁTER PERMANENTE, REGIDOS PELA C.L.T"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

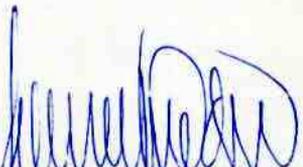
## DECRETA

ARTIGO 1º- Os Servidores Municipais designados pela Municipalidade para integrarem o convênio com a PROMDEPAR, passam a perceber NCZ\$ 587,36(Quinhentos e Oitenta e Sete Cruzados Novos e Trinta e Seis Centavos), a partir de 01-11-89.

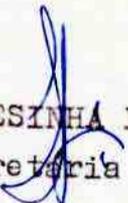
§ Único- Os Servidores referidos no Artigo 1º, são aqueles constantes dos respectivos atos de designação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Novembro de 1.989.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Transcrito no Livro 2004  
Fls. nº 276v.

*Pr. Paulo Vin. Cont.  
e Dep. Estadual e Estadual*